

RESOLUÇÃO Nº 43(B)/CONSEPE/2018
Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 45ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2018, com a finalidade de analisar e votar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a disciplina optativa do Curso de Psicologia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma disciplina optativa que aborda conteúdos genéricos que visem o ENADE e Concursos Públicos,

CONSIDERANDO que já existe um quadro de disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia onde os alunos, a partir do 9º Período, podem optar por fazer, além das obrigatórias, mais 2 (duas) disciplinas optativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o oferecimento da disciplina **Psicologia Integrada**, com carga horária de 72h, como disciplina optativa no Curso de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, a partir do segundo semestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 20 de abril de 2018, às 15h na Sala 10, Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros,


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE